



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES O EDITAL Nº 01/2022 -
VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA.**

O Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, com fundamento na disposição da Lei Municipal nº 1586 de 23 de novembro de 2022 que dispõe sobre o Fundo Municipal de Cultura de Marilândia e do Decreto 4829 de 24 de novembro de 2021 que regulamenta Fundo Municipal de Cultura – FMC/Marilândia, para dispor sobre as ações destinadas ao setor cultural em consonância com o Decreto Nº 4960-R, de 27 de agosto de 2021 que regulamenta as transferências fundo a fundo no âmbito do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, criado pela Lei Complementar nº 458, de 20 de outubro de 2008, da Instrução Normativa nº 001, de 08 de outubro de 2021 que dispõe sobre normas aplicáveis às transferências na modalidade fundo a fundo no âmbito do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo – FUNCULTURA, vem por meio deste PRORROGAR o prazo para as inscrições, do referido edital, para a seleção de projetos do setor cultural, que passa ter como **termo final o dia 10 de outubro de 2022 para receber as inscrições**, e, dia 11 de outubro de 2022, inicia-se a avaliação das propostas recebidas, ficando mantidas os demais termos do Edital de Abertura salvo eventuais retificações.

Marilândia, 30 de setembro de 2022.

Gustavo Passamani Lorenzoni

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer